



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 15/2015**

DATA DA VISITA: **17/06/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do vitaliciamento na carreira</b>	21/05/2001
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	26/04/2005
<b>1.3 Atribuições</b>	<u>Judiciais</u> : como fiscal da lei, nos processos do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Socorro. <u>Extrajudiciais</u> : Educação, Patrimônio Público, Previdência Pública e Defesa da Ordem Tributária, conforme disposto no art. 9º, VII, da Resolução nº 016/2014 – CPJ.
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.6 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.7 Endereço Residencial</b>	Aracaju/SE
<b>1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( x ) Portaria de Autorização nº: <u>158/08</u> Data:2008 Não ( )
<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( x )
<b>1.10 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: 02 a 31/05/2014 Período de licenças do último ano: --- Período de Afastamento do último ano: ---

**1.11 Observações da Corregedoria Geral**

O Promotor de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de maio de 2015, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Cibelle Machado de Souza Enomoto Cargo: Analista Especialidade Direito
2.2 A estrutura de apoio é	( ) Satisfatória ( x ) Insuficiente Observações: <b>O Promotor informou sobre a necessidade da nomeação de um Técnico em caráter de urgência.</b>
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim ( x ) Não ( ) Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Segunda a sexta-feira, das 7h às 14h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	10 (dez) pessoas
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim ( x ) Não ( )
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terças-feiras
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim ( x ) Não ( ) Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim ( x ) Não ( ) Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( x ) Outra ( )
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	( x ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( x ) Outra forma de controle. Qual? Acompanhamento online através do site do TJ/SE
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	( x ) Ofícios recebidos. ( x ) Ofícios expedidos. ( x ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. ( x ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( x ) Controle de atendimento ao público. ( x ) TAC's homologados. ( x ) Guias do Sistema Arquimedes. ( - ) Autos de Prisão em Flagrante. ( x ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( - ) Eleitoral. ( x ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( - ) Visitas a Delegacias ( - ) CITT ( - ) Visitas a entidades de acolhimento ( - ) Visitas a Presídios ( - ) Visitas a unidades socioeducativas ( - ) Disque-100

	( )	Outros.	Especificar:
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	( 3 )	quantidade de computadores	
	( 1 )	quantidade de impressoras	
	( 1 )	quantidade de scanners	
	( - )	quantidade de fax	
	( )	outros equipamentos.	Especificar:
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes:	Sim ( x )	Não ( )
	Proej:	Sim ( x )	Não ( )
	CITT:	Sim ( )	Não ( x )
	IDEPOL:	Sim ( )	Não ( x )
	MP-Mobile:	Sim ( x )	Não ( )
	Disque-100:	Sim ( )	Não ( x )
	Unidades de Acolhimento:	Sim ( )	Não ( x )
	Unidades Socioeducativas :	Sim ( )	Não ( x )
	Delegacias de Polícia:	Sim ( )	Não ( x )

## 2.16 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou no formulário de Correição que a estrutura de apoio era insuficiente, solicitando, com urgência, a lotação de mais um Técnico. Também não havia sequer Estagiário de Direito lotado na unidade.

Considerando que a Promotoria de Justiça Especial de Socorro detém atribuições extrajudiciais na defesa dos Direitos à Educação, Patrimônio Público, Previdência Pública e Defesa da Ordem Tributária, curadorias que demandam procedimentos mais complexos, além dos demais serviços ordinários, como alimentação dos sistemas PROEJ e Arquimedes, a Corregedoria Geral entende ser necessário a lotação de um Técnico na unidade, como existe na Promotoria de Justiça Especial de Lagarto.

Todavia, considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de Servidores, o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral de Justiça.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( ) Satisfatório ( x ) Insatisfatório Observações: Demora para responder ofício e atender as diligências requisitadas
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( x ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fls. 67/79)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Varas da Comarca	00	00	1º Vara Cível: 1362 2º Vara Cível: 1523 2º Juizado Especial: 146

	TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fl. 80)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	726	727	121

CLASSE	TABELA 03 (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 81)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	42	42
Infância e Juventude	--	--
Inquéritos Policiais	--	--
Termos Circunstanciados	410	410
Processo Criminal	31	32
Execução Penal	114	114
Outras Classes	129	129
Total da Promotoria	726	727

Local	TABELA 04 (certidões cartorárias – fls. 67/79)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Vara da Comarca	1º Vara Cível: 23 2º Vara Cível: 09	1º Vara Cível: 23 2º Vara Cível: 09	--	--	--	--

TABELA 05 - (Relatório gerencial do Arquimedes – fl. 82)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	08
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	
3 – Ciência	289
4 – Manifestação	265
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	03
6.3 – Interposição de Recursos	
TOTAL	565

<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)</b>				
<b>Local</b>	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
<b>Zona Leitoral</b>	--	--	--	--

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Promotor de Justiça relatou que:

a) Há inconsistência nos relatórios extraídos do Sistema Arquimedes em relação ao número de processos devolvidos e o número de processos recebidos;

b) Os cartórios das 1º e 2º Varas Cíveis forneceram o número de ações civis públicas e de improbidade administrativa sem discriminar cada uma delas e informaram a impossibilidade de detalhar a informação em razão do grande volume de atividades daqueles órgãos. Nesse sentido, informamos que estão em trâmite as seguintes ações de atribuição desta Promotoria de Justiça:

#### **1º VARA CÍVEL**

Ação Civil Pública	Ação de Improbidade Administrativa
201288001522	200988000183
201288001726	201188001145
201288001727	201388001190
201388001085	201088000556
201388001200	201488000209
201388001241	201588000421
201488000517	

## 2º VARA CÍVEL

Ação Civil Pública	Ação de Improbidade Administrativa
201088100656	200888100709
201188100430	201188100834
201288101194	201388100729
201388100204	201488101690
201388100205	
201388100206	
201488100413	
201488100433	

### **4.2) OBSERVAÇÕES DACORREGEDORIA GERAL**

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça (fls. 41).

Foram juntadas peças processuais às fls. 47/66, referentes à atuação judicial da unidade, destacando-se petições de ações de improbidade administrativa.

Quanto às observações registradas pelo Promotor de Justiça no item 4.1, a Corregedoria Geral informa que a diferença do quantitativo de processos do sistema do TJ/SE e do Arquimedes se dá em razão de que, no sistema do TJ/SE, são contabilizados os processos apensos, enquanto que, no sistema Arquimedes, contabilizam-se apenas os processos em que há efetivamente participação do Ministério Público.

## 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Educação, Patrimônio Público, Previdência Pública e Defesa da Ordem Tributária

### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – fls. 83)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	--	21	33
Fora do Prazo	--	--	--
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	--	--	60.08.01.0009 80.09.01.0008 60.09.01.0016 60.10.01.0029 80.11.01.0021 60.11.01.0018 60.11.01.0033 60.11.01.0036 60.11.01.0037 60.11.01.0042
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	--	--	--

### 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – fls. 84/88)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
00	03	02	00	00	00	05

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
2606	36	34	39	09	01	06	24	40

### 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201288001522	Construção Creche no Loteamento Pai André
201288001726	Reforma Escola Major João Teles
201288001727	Reforma Escola Maria Conceição Cruz Vasconcelos
201388001085	Implantar Projetos contra incêndios nas escolas municipais
201388001200	Providências para afastar estagiários da regência de classe
201388001241	Reforma e adequação de refeitórios e depósitos de merenda escolar



Número da ACP	Objeto da ACP
201488000209	Ressarcimento ao erário por ato de improbidade
201588000421	Ação de Improbidade Administrativa
201488100413	Reforma Escola Júlia Teles
201488100433	Reforma Escola Frei Inocêncio
201488101690	Ação de Improbidade Administrativa
201388001190	Ação de Improbidade Administrativa
201488000517	Reforma Escola Rosa Maria Freire
201388100204	Construção de Creche no Conjunto Piabeta
201388100205	Construção Creche Sede de Nossa Senhora do Socorro
201388100206	Construção Creche no Parque dos Faróis
200888100709	Ação de Improbidade Administrativa
201188100834	Ação de Improbidade Administrativa
201388100729	Ação de Improbidade Administrativa

#### 5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
001/2014	Devolução gratificação de servidor
002/2014	Exoneração de servidor contratado em detrimento de aprovados em concurso público
003/2014	Exoneração de servidor contratado em detrimento de aprovados em concurso público
004/2014	Exoneração de servidor contratado em detrimento de aprovados em concurso público
001/2015	Exoneração de servidor contratado em detrimento de aprovados em concurso público

#### 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			x
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			x
DISQUE 100 ( ) Caixa de entrada ( ) Em análise ( ) Arquivadas			x

## 6.1) Observações da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP. A Promotoria de Justiça estava com o preenchimento regular do sistema Arquimedes.

Nos casos de comprovada impossibilidade técnica, operacional ou de recursos humanos, de alimentação do sistema ARQUIMEDES, ainda que temporária, e após autorização da Corregedoria Geral, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais.

Nos casos de registro manual, devem ser preenchidas as planilhas, de acordo com a tabela de assuntos, e encaminhadas à Corregedoria Geral, através do endereço eletrônico [cgmp@mpse.mp.br](mailto:cgmp@mpse.mp.br), até o dia 10 do mês subsequente.

## 7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS ( ) Sim ( x ) Não

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim
	( x ) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça informou que, atualmente, o quadro de servidores da Promotoria de Justiça se resume a 01 ( uma ) analista do MP/SE e o Promotor de Justiça Titular, pois o DRH está providenciando a convocação e posse de um (a) estagiário (a), atendendo solicitação do signatário. Em virtude do volume da atividade extrajudicial e a necessidade de alimentação dos sistemas PROEJ E ARQUIMEDES, dentre outras atribuições, disse ser imprescindível a criação da vaga e designação de 01 ( um ) técnico do MP/SE, em caráter de urgência.

## 11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados, com bastante esforço da única Servidora lotada na 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro.

O Promotor de Justiça Dr. Julival Pires Rebouças Neto registrou elogios à Servidora Cibelle Machado de Souza Enomoto, pela sua atuação exemplar, pois mesmo trabalhando sem o auxílio de qualquer outro servidor, vem desenvolvendo suas funções com empenho e responsabilidade.

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados.

Destaca-se a atuação extrajudicial da 2ª Promotoria de Justiça Especial de Socorro, especialmente na defesa dos direitos da educação e do patrimônio público, tendo ajuizado diversas ações de improbidade administrativa e ações civis públicas com o objetivo de reformar escolas públicas, construir creches, dentre outras.

## 12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria e o cumprimento das determinações:**

**a) que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos instaurados antes de 2012, listados no item 5.1 deste relatório, ressalvados os casos urgentes e de prioridade legal;**

### CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

**CONCEITO GERAL: Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

**Aracaju, 22 de junho de 2015**

**Josenias França do Nascimento**  
*Corregedor Geral do Ministério Público*